



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº319/2019

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019 – DISPENSA Nº 036/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTONIO REGINALDO OLIVEIRA MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.320.676/0001-50, com sua sede administrativa na Avenida João Padre Lourenço da Costa, nº 2477 bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Itajubá/MG, neste ato representada por seu Gerente, **Sr. Antônio Reginaldo Oliveira Martins**, brasileiro, CPF nº 772.488.486-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 319/2019, Prestação de Serviços de Locação de Retroescavadeira, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. O valor aditivado será de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS- Locação de Retroescavadeira	Hora	25	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 04 de outubro de 2019.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Antônio Reginaldo Oliveira Martins & Cia Ltda
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____